



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.366/2022

de 22 de dezembro de 2022.

Coloca a servidora Sebastiana Teodoro de Brito à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás-GO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,


RESOLVE:

Art. 1º. Coloca à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - GO, Comarca de Alto Paraíso de Goiás-GO, a servidora **Sebastiana Teodoro de Brito**, inscrita no CPF sob o nº 009.795.901-40, do cargo efetivo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2022.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.